

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

CÉP. 38.195-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

PROJETO DE LEI MUNICIPAL № 021/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA PROTOCOLO Nº _383
CORRESPONDÊNCIA:
(RECEBIDA () EXPEDIDA
EM 28, 10,22
Crimilda Siuza Reponsavel pelo setor
Reponsavel pelo setor
34:30

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, INSTITUIÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1324/21, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica aprovada a revisão do Plano Plurianual 2022 2025, para o exercício de 2023, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 1324/2021.
- § 1º A revisão do Plano plurianual 2022-2025 decorre do aprimoramento do processo de elaboração, avaliação e implementação dos programas de governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.
- § 2º A revisão está baseada no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1324/2021, na qual altera-se o seguinte anexo:
- **Anexo III** Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
- **Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1